

**EDITAL**  
**PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**  
**À MEDALHA SÃO PAULO APÓSTOLO, EM 2021**

Neste ano de 2021, mais uma vez estamos vivendo um período marcado pela pandemia, que se alastra pelo mundo nas 2ª e até 3ª ondas de contaminação e exige uma mobilização especial de todos para atender as necessidades da população mais vulnerável, dos doentes e dos pobres. O Papa Francisco nos anima: “O Senhor interpela-nos e, no meio da nossa tempestade, convida-nos a despertar e ativar a solidariedade e a esperança, capazes de dar solidez, apoio e significado a estas horas em que tudo parece naufragar” (Homilia do Papa Francisco na celebração extraordinária de oração pela pandemia da Covid-19, 27-03-2020).

Por recomendação do Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Cardeal D. Odilo Pedro Scherer, e de seus Bispos Auxiliares, a Arquidiocese deseja reconhecer e valorizar o trabalho solidário e de apoio aos pobres e doentes, realizado nas paróquias, nas comunidades e nas organizações eclesiais e também a ação de profissionais da saúde, médicos, enfermeiros e auxiliares que se empenham no atendimento médico nos hospitais e nas instituições de assistência social. Da mesma forma, merecem reconhecimento especial as iniciativas de orações, celebrações e ações de evangelização realizadas presencialmente e transmitidas pela internet e pelas mídias sociais.

A concessão da Medalha “São Paulo Apóstolo” deste ano pretende homenagear, sobretudo, pessoas e instituições que se destacaram na ação evangelizadora e de solidariedade durante a pandemia, nos seguintes âmbitos: 1) testemunho laical; 2) serviço sacerdotal; 3) ação caritativa e de promoção humana; 4) ação missionária; 5) inovação na metodologia pastoral; 6) educação cristã; 7) defesa e promoção da vida e da dignidade humanas. Também serão homenageadas entidades e instituições que se destacaram pelo testemunho cristão nas seguintes áreas: 8) cultura; 9) comunicação e 10) serviço social.

POR ESTE EDITAL, fica aberta a inscrição de candidatos à Medalha “São Paulo Apóstolo”, da Arquidiocese de São Paulo, em 2021, na observância das seguintes normas e orientações.

1. Poderão ser inscritos candidatos à Medalha para 10 categorias diversas: 7 categorias de pessoas e 3 categorias de instituições ou entidades, conforme definido no Ato de instituição da Medalha e no seu Regulamento (cfr. portal da Arquidiocese de São Paulo: [www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br)).
2. Os candidatos a receber a Medalha devem exercer suas atividades no âmbito da Arquidiocese de São Paulo.
3. A inscrição de candidatos poderá ser feita por pessoas, individualmente, ou por grupos, entidades e instituições (cfr. Regulamento nº 9).
4. O mesmo proponente poderá inscrever apenas um candidato para cada uma das 10 categorias da Medalha (cfr. Regulamento nºs 4 e 5).
5. Na inscrição deverão ser fornecidos os dados pessoais dos candidatos, conforme formulário de inscrição (ver modelo anexo), com destaque para os motivos (verificáveis) que recomendariam a concessão da Medalha. No ato da inscrição, também devem ser fornecidos os dados de identificação do próprio proponente (cfr. ficha anexa).
6. Os formulários preenchidos para a inscrição de candidatos à Medalha, deverão ser enviados para a cúria metropolitana de São Paulo, em envelope fechado, para o seguinte endereço:

Medalha São Paulo Apóstolo, Cúria Metropolitana de São Paulo,  
Avenida Higienópolis, 890  
01238-000 – SÃO PAULO – SP

7. A inscrição também pode ser feita por meio eletrônico, enviando a ficha devidamente preenchida para o seguinte e-mail: [medalhasaopaulo@arquisp.org.br](mailto:medalhasaopaulo@arquisp.org.br), junto com os demais formulários preenchidos.

**8. O prazo final para fazer a inscrição de candidatos à Medalha se encerrará no dia 30 de julho de 2021.**

9. As inscrições de candidatos para a Medalha, para não serem desqualificadas, devem estar em conformidade com o Regulamento da Medalha e com as indicações deste Edital.

**10. O anúncio dos 10 contemplados com a Medalha em 2021 será feito no dia 5 de agosto de 2021, às 18h, no portal da Arquidiocese de São Paulo ([www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br)).** Os contemplados com a Medalha receberão previamente uma comunicação pessoal da Comissão Organizadora.

11. A cerimônia de entrega da Medalha será realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 20h, em local a ser informado no momento do anúncio das pessoas e entidades contempladas.

12. A Medalha deverá ser recebida pessoalmente pelos agraciados; em casos justificados, poderá ser recebida por pessoa legitimamente delegada para tal, com antecedência e por escrito.

13. Todas as informações sobre a Medalha “São Paulo Apóstolo” podem ser encontradas no portal da Arquidiocese: [www.arquisp.org.br](http://www.arquisp.org.br).

São Paulo, 20 de abril de 2021

A Comissão Organizadora da Medalha “São Paulo Apóstolo”

Dom Carlos Lema Garcia  
Pe. Eduardo Binna  
Pe. José Ferreira